



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - LARANJEIRAS DO SUL

ATA DE COLEGIADO Nº 5/2023 - CCLCS - LS (10.42.09.14)

Nº do Protocolo: 23205.034603/2023-17

Laranjeiras Do Sul-PR, 05 de novembro de 2023.

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS SOCIAIS – BACHARELADO/LICENCIATURA**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala 209 do Bloco A foi realizada a **quinta** reunião ordinária do Colegiado dos Cursos de Ciências Sociais – Bacharelado e Licenciatura, presidida pela Coordenadora dos cursos, Siomara Aparecida Marques. Fizeram-se presentes os docentes Cristiano Augusto Durat, Diego dos Santos, Fabio Pontarolo, Felipe Mattos Monteiro, Fernanda Marcon, Joaquim Goncalves da Costa e Marciane Maria Mendes, bem como a representante dos técnicos-administrativos Gabriela Ribeiro Cardoso e os discentes convidados Carlos Henrique Coelho dos Reis, Rebecca Ramos Dias e Rebecca Silveira dos Santos. Justificou ausência o professor Regis Clemente da Costa. Iniciada a reunião, a coordenadora apresentou a pauta e propôs a exclusão dos pontos 2.1 Apreciação das Atas Nº 02 e 04 CCBCS-LS e CCLCS-LS e 2.8 Suspensão da oferta do bacharelado 2024.1. Em apreciação, o colegiado aprovou a pauta, com exclusão dos dois pontos: 1. Informes: Avaliação Semana Acadêmica; Reconhecimento do curso de bacharelado; 2. Ordem do dia: 2.1 Defesa antecipada de TCC – Rebecca Ramos Dias; 2.2 *Ad referendum* sobre requerimento de quebra de pré-requisito Antropologia I do discente Tiago Prestes; 2.3 Viagens de estudo: solicitação de ponto de pauta do representante discente Carlos Henrique C. dos Reis; 2.4 Viagem para participação discente em evento: sugestão do professor Mariano; 2.5 Eleições do Colegiado; 2.6 Solicitação novos códigos de vaga para contratação de docentes. A coordenadora sugeriu que na próxima semana seja realizada reunião extraordinária para apreciação das atas das Reuniões Ordinárias nº 02/2023, 04/2023 e 05/2023, que serão enviadas previamente para verificação. O professor Felipe sugeriu que, na próxima reunião ordinária, seja trabalhado ponto de pauta sobre divulgação dos cursos de Ciências Sociais. Os membros do colegiado concordaram com as proposições. Na sequência, passou-se aos informes. **1. Informes: Avaliação Semana Acadêmica:** a coordenadora perguntou se os participantes da reunião gostariam de comentar sobre a Semana Acadêmica. A professora Marciane comentou que participou de três momentos e percebeu grande participação dos acadêmicos. A docente avaliou que a Semana Acadêmica foi muito produtiva. A coordenadora avaliou a semana como muito bem organizada, com debates esclarecedores e agradeceu a Comissão Organizada pelo trabalho; **Reconhecimento do curso de bacharelado:** a coordenadora comentou que está agendada para os dias 20, 21 e 22 de setembro a visita virtual *in loco* dos avaliadores do MEC para reconhecimento do curso de Ciências Sociais – Bacharelado. Ela informou que recebeu o cronograma da visita e apresentou o documento aos participantes da reunião. A docente comentou sobre a agenda e relatou que a reunião com os discentes foi marcada para o período vespertino, porém poderá ser feita a tentativa de negociar que a reunião seja alterada para horário noturno, considerando o turno do curso. A agenda será divulgada aos docentes, Centro Acadêmico, grupo de alunos, Direção de Campus e demais envolvidos com o curso. Siomara frisou que no cronograma também constam os documentos a providenciar e orientações gerais sobre a visita; **Monitoria de Estágio:** a professora Marciane informou que foi aprovada a Monitoria de Estágio. A acadêmica Kauane Andreiov Soares Antunes, do curso de Ciências Sociais - Licenciatura, foi aprovada como monitora. O atendimento inicia hoje e será dedicado aos alunos dos cursos das licenciaturas que necessitam de auxílio com questões de estágio. A monitoria acontecerá nas quartas-feiras, das 15 às 18h. Além disso, a docente informou que solicitou à Direção do Campus que seja realizada, com urgência, reunião com coordenadores de estágios, Coordenação Acadêmica, Secretaria Geral de Cursos (SEGEC) e demais envolvidos para tratar e ajustar questões relativas aos estágios nas

licenciaturas. Encerrados os informes, passou-se à Ordem do Dia. **2. Ordem do dia: 2.1 Defesa antecipada de TCC – Rebecca Ramos Dias (regimento):** a coordenadora informou que a acadêmica Rebecca Ramos Dias solicitou antecipação da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e compartilhou a justificativa enviada pela aluna, via e-mail, para a solicitação. A estudante solicitou a antecipação da defesa do TCC para março de 2024, por conta da sua orientadora, professora Fernanda Marcon, entrar em afastamento para pós-doutorado. Ela comentou que conversou com o professor Mariano, docente que será responsável pelo componente, que relatou não haver problema na solicitação. Rebecca comentou que, se deferida a solicitação, apresentaria ainda nesse semestre o trabalho para qualificação, no CCR Trabalho de conclusão de curso I e, dessa forma, no início do semestre 2024.1 teria condições de realizar a defesa final do TCC, no componente curricular Trabalho de conclusão de curso II, antes da docente Fernanda entrar em afastamento, não sendo necessário a troca de orientador. Aberto para debate, o professor Cristiano questionou se a defesa ocorreria depois da aluna estar matriculada no Trabalho de conclusão de curso II e comentou sobre a carga horária do componente. A professora Fernanda disse que a ideia é que a estudante se matricule em Trabalho de conclusão de curso II e a defesa ocorra no início do semestre. Considera que será puxado, pois o prazo é curto, mas há condições de cumprir. O professor Cristiano enfatizou que é necessário seguir os regimentos internos da universidade, para não criar jurisprudência. Os participantes da reunião comentaram sobre o trabalho de orientação de TCC e distribuição de carga horária do componente. Também comentaram sobre outras situações em que houve troca de orientador devido a licenças e afastamentos. A professora Fernanda justificou que pensaram nessa possibilidade considerando que o componente terá mais carga horária de orientação e que a orientação será realizada, só que de forma antecipada. A coordenadora comentou que, possivelmente, a carga horária do componente será dividida entre docente responsável pelo CCR, que atua como coordenador, e orientadores. Fernanda frisou que a solicitação da aluna ocorreu porque elas já estão trabalhando juntas e para que a estudante não seja prejudicada com seu afastamento. No entanto, se julgarem necessário, poderá passar a orientação para outro docente. O professor Felipe comentou que não vê problema na solicitação do ponto de vista da matrícula e regimentos. O docente comentou sobre a ementa do componente e apontou que, uma vez que a estudante esteja matriculada em TCC II e consegue dar conta da produção do texto, passando pelo crivo da orientadora e docente responsável pelo CCR, não existe impedimento para a defesa, independente do período da disciplina. O professor Fabio comentou sobre a experiência no curso de Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, onde o docente responsável pelo CCR estipula um prazo máximo para defesa do TCC, não havendo aulas presenciais com o docente, apenas horas de orientação. Assim, se o curso considerar dessa forma, ao iniciar o semestre, a orientadora não estando afastada e a aluna tendo condições de realizar a defesa, entende que não tem mais o que cumprir no componente. A professora Fernanda informou que o seu afastamento ocorrerá a partir do início de abril de 2024. O professor Joaquim comentou que a preocupação em seguir os regimentos para não gerar jurisprudências é válida, mas nesse caso a aluna estando matriculada e conseguindo cumprir os requisitos da disciplina, pode realizar a defesa a qualquer tempo, durante o semestre. Por fim, após todas as discussões, o colegiado concluiu que não há necessidade de adiantamento, pois não fere o regulamento, considerando que o semestre 2024.1 inicia em 3 de março e a defesa ocorrerá, de acordo com a previsão, no final de março, antes do afastamento da orientadora e dentro do semestre letivo, quando a aluna já estará matriculada no componente. No caso do lançamento da nota, se a orientadora não conseguir lançar no sistema, por conta do afastamento, outro docente que estiver inserido no Plano de Curso poderá lançar. **2.2 Ad referendum sobre requerimento de quebra de pré-requisito Antropologia I do discente Tiago Prestes:** a coordenadora comentou que o acadêmico Tiago Prestes solicitou quebra de pré-requisito para cursar o CCR Antropologia I. O estudante ingressou no curso como Retorno de Graduado. Ele cursou Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Naturais, Matemática e Ciências Agrárias e vai solicitar a validação de componentes curriculares. A docente responsável por Antropologia I foi consultada sobre a quebra e relatou não haver problema. Assim, a coordenação do curso deferiu *ad referendum* o requerimento. Em apreciação, o colegiado aprovou a decisão da coordenação, sem objeções e por unanimidade. **2.4 Viagens de estudo: solicitação de ponto de pauta do representante discente Carlos Henrique C. dos Reis:** a coordenadora passou a palavra ao aluno Carlos, para falar sobre o ponto que foi solicitado pelos acadêmicos. Carlos comentou que, anteriormente, o colegiado tratou sobre o tema. Os professores ficaram de incluir, nesse semestre, viagens de estudo em seus planos de curso. Por isso, o estudante solicitou informações se isso foi realizado e quais docentes fizeram a inclusão. A coordenadora compartilhou o orçamento do curso e informou que até o momento nenhum professor solicitou. O professor Fabio comentou que o curso Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas definiu ida a Curitiba, em 24 de novembro, para visitar o Museu de Rosacruz e o Museu do Holocausto. As duas turmas que vão para a viagem

totalizam menos de 40 alunos e sempre tem os que não conseguem ir. Ainda, comentou que o curso pretende realizar viagem para participar de atividades do IX Simpósio de Pesquisa Estado e Poder, realizado pela UNIOESTE, no dia 03 de outubro. Dessa forma, como pode sobrar lugares no ônibus, relatou que talvez seja possível realizar a viagem em conjunto. Os participantes gostaram das sugestões. A coordenadora comentou que o professor Mariano também propôs levar os alunos de Ciências Sociais para participarem do evento da Unioeste. Ela apresentou a programação do evento e comentou sobre a agenda que seria interessante para os alunos do curso. As inscrições vão até dia 20 de setembro. Também, comentou que o professor Mariano vai defender a tese de Doutorado no dia 6 de outubro e convidou quem quiser participar como ouvinte da banca. A coordenadora comentou sobre o orçamento que o curso tem disponível para viagens e falou da possibilidade de organizarem para os alunos participarem do simpósio. Os participantes comentaram sobre a tramitação dos processos de solicitação de viagens e auxílios. A professora Fernanda sugeriu que seja feito encaminhamento, para acrescentar nos planos de curso as viagens de estudo. O professor Joaquim sugeriu realizar viagem por curso e não por componente, para ser melhor aproveitado, para que diferentes turmas e fases possam participar. Também comentou que os alunos podem trazer sugestões de viagens que eles gostariam que o curso realizasse. O aluno Carlos comentou que os estudantes estão pensando em participar de eventos nacionais e questionou se o curso disponibiliza recursos para transporte. A coordenadora comentou que o curso pode disponibilizar auxílio aos estudantes para eventos, que não sejam viagens de estudo, somente para alunos que apresentem trabalho. Ela frisou que pode ser verificado se pelo edital da PROGRAD tem orçamento para disponibilizar recurso para ouvinte em eventos, que não sejam viagens de estudo. A professora Fernanda perguntou se as viagens de estudo que são realizadas com a van ou outro carro oficial contabilizam no orçamento do curso. A coordenadora respondeu que não contabiliza, sendo que os carros oficiais estão disponíveis para as atividades do campus. Fernanda comentou que, nesse caso, poderá realizar viagens de estudos para locais próximos. Após debate sobre o ponto, foi realizado o seguinte encaminhamento: a coordenadora vai verificar com os docentes para quem puder alterar o plano de curso e inserir viagens de estudo, considerando que cada fase tenha componentes com viagem prevista, isso para que possam tentar organizar viagem do curso, com possibilidade de participação de todos os estudantes, para o evento da Unioeste. Será realizado levantamento entre os estudantes pelo interesse em participarem e, a partir disso, fazer solicitações de recursos do Edital nº [10/PROGRAD/UFGS/2023](#), que estabelece critérios para os Auxílios Financeiros para Viagens de Estudo. Ainda, o aluno Carlos ficou responsável por trazer ao colegiado sugestões de viagens de estudo que os alunos gostariam de realizar. Por fim, o professor Felipe solicitou que os docentes sejam comunicados, antecipadamente, sobre o planejamento de realização das viagens, para que consigam organizar a distribuição de conteúdos do plano de curso na agenda de aulas, considerando a atividade.

**2.4 Viagem para participação discente em evento: sugestão do professor Mariano:** o tema foi abordado no ponto de pauta 2.3.

**2.5 Eleições do Colegiado:** a coordenadora comentou que está sendo organizada a eleição do colegiado de cursos de graduação, incluindo os cursos de Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura. A docente apresentou o cronograma das eleições, conforme Edital nº [42/ACAD-LS/UFGS/2023](#). O prazo para inscrição das chapas vai até 13 de setembro e as eleições acontecerão em 25 de setembro, por votação ou aclamação. Na eleição, os cursos de Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura têm três vagas para chapa docente e a chapa da coordenação do curso. O ponto de pauta foi discutido pelos participantes da reunião. A professora Siomara informou que não pretende concorrer à reeleição para coordenação do curso, mas poderá participar do colegiado como representante docente. O professor Cristiano também informou que não pretende concorrer à coordenação. Ainda, o professor Felipe informou que também não pretende concorrer para coordenador do curso, mas pretende se candidatar à chapa docente. A coordenadora apontou que, de acordo com o Novo Regulamento da Graduação ([Resolução Nº 40/CONSUNI-CGAE/UFGS/2022](#)), não há mais necessidade de incluir representantes dos domínios comum e conexo nos colegiados. Considerando isso, é necessário definir se será retirada a possibilidade de incluir esses representantes, que são indicados. O professor Cristiano complementou que é facultado a participação de representantes do domínio comum e conexo, mas foi incluído o Coordenador Adjunto de Extensão e Cultura. A coordenadora sugeriu aplicar o novo regulamento, que é a regra maior. O professor Joaquim sugeriu que o curso se adapte ao regulamento novo e, em próxima reunião, seja reformulado o regimento interno do colegiado. Foi comentado sobre a indicação de representantes das duas chapas discentes. O professor Cristiano comentou que o Art. 6º, VIII, do Novo Regulamento, diz: “[...] VIII - no mínimo 2 (dois) representantes discentes regularmente matriculados no Curso e seus respectivos suplentes, eleitos por seus pares [...]”. Nesse caso, os estudantes terão que se organizar para eleger representantes para compor o colegiado. A professora Fernanda comentou que se colocou à disposição para atuar como coordenadora adjunta de extensão. No entanto, lembrou que no próximo ano terá afastamento para pós-doutorado. A coordenadora

comentou que poderá ser trabalhado no futuro a substituição. Encerrados os debates, foi determinado que a reformulação do colegiado será realizada com base na [Resolução Nº 40/CONSUNI-CGAE/UFFS /2022](#), que trata do Novo Regulamento da Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul. Nos próximos dias serão montadas as chapas docentes para concorrer e, além disso, também deverá ocorrer eleição para escolha dos representantes discentes. **2.5 Solicitação novos códigos de vaga para contratação de docentes:** a coordenadora comentou que estão solicitando novos códigos de vagas para contratação de docentes para o curso. Ela apresentou um esboço do conteúdo do ofício elaborado pela Comissão do NDE responsável pela Reformulação dos PPCs, solicitando novos códigos de vagas para contratação de professores efetivos do magistério superior. A solicitação é para contratação de dois docentes da área de Ciências Políticas, dois docentes da área de Antropologia e um docente da área de Sociologia, com formação da área de licenciatura. Dentre os motivos expostos estão: a) ousamos expandir internamente o *campus*; b) seguir os critérios de produzir justiça institucional; e c) carga horária elevada em ensino (falta tempo para pesquisa, extensão e gestão). A coordenadora solicitou que fosse verificada a exposição de motivos da proposta, bem como formulados novos motivos e justificativas para reforçar a solicitação. Em debate, o aluno Carlos sugeriu encaminhar justificativa dos acadêmicos para a contratação, considerando principalmente a questão da sobrecarga dos docentes. Ele comentou que trabalharam sobre o ponto com os estudantes e pode encaminhar argumentos que eles consideram válidos para inclusão no ofício. O professor Cristiano comentou sobre o documento institucional que contém o estudo realizado sobre a carga horária docente, que poderá contribuir com as justificativas. Após discussão, o colegiado aprovou e reforçou a exposição de motivos. Ficou definido que a coordenação irá encaminhar, via e-mail, aos membros do colegiado a proposta de ofício para que todos possam contribuir com a elaboração do texto. Após a contribuição dos membros com a formulação do texto e justificativas, o ofício de solicitação de novos códigos de vagas para contratação de professores efetivos para o curso será encaminhado ao Reitor, o mais breve possível. Não havendo nada mais a tratar, às quinze horas e dezoito minutos a reunião foi encerrada e eu, Diana Baldin, Assistente em Administração da Secretaria Geral de Cursos do *Campus* Laranjeiras do Sul, lavrei esta ata, que após aprovada será inserida no SIPAC e assinada digitalmente por mim e pela Coordenadora dos cursos, Siomara Aparecida Marques, na condição de Presidenta do Colegiado.

Diana Baldin

Siomara Aparecida Marques

*(Assinado digitalmente em 05/11/2023 19:11)*

DIANA BALDIN

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEC - LS (10.42.09.23)

Matrícula: ###165#0

*(Assinado digitalmente em 06/11/2023 08:10)*

SIOMARA APARECIDA MARQUES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - LS (10.42.09)

Matrícula: ###199#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2023, tipo: ATA DE COLEGIADO, data de emissão: 05/11/2023 e o código de verificação: f0195c055f